

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM GEOGRAFIA DA UNIMONTES –1/2014

O Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEO – e a Banca Examinadora, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, fazem saber aos interessados, através do presente Edital, que o Processo Seletivo 1/2014 para ingresso no Curso de Pós- Graduação *Stricto sensu* em Geografia, nível Mestrado, da Unimontes será realizado, observando as normas discriminadas, a seguir.

1. BREVE HISTÓRICO

O Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGEO –, nível Mestrado, foi recomendado pela CAPES, em abril de 2014. O presente Edital realizará o primeiro processo seletivo decandidatos às vagas deste Programa.

1.1. Área de Concentração: Dinâmica e Análise Espacial

1.2. Linhas de Pesquisa

1.2.1. Produção dos Espaços Urbanos e Rurais

Esta linha de pesquisa articula-se em torno de projetos que tomam como objeto o urbano e o rural a partir de uma perspectiva interdisciplinar e reflexiva, que associa os debates teóricos e metodológicos ao desenvolvimento de pesquisas empíricas. Privilegia, sobretudo, o estudo de dinâmicas, análises e processos que ocorrem nesses espaços, sem desconsiderar as experiências vividas pelos diferentes agentes que o (re)produz e dão sentido a eles.

1.2.2 Território, Cultura e Meio Ambiente

Esta linha de pesquisa abrange novas possibilidades de investigações geográficas das relações entre homem e seu espaço. Centra seus estudos nas mudanças na relação sociedade/natureza, nos conflitos e nas consequências ambientais sobre o território, assim como nas transformações culturais. Está dirigida não apenas ao estudo de alterações no ambiente, mas também no tecido social. Considera, portanto, questões relacionadas aos estudos sobre o território, espaço e suas representações.

1.3. Vagas Oferecidas pelo Programa

O Programa de Pós-Graduação em Geografia oferecerá 15 (quinze) vagas, que serão distribuídas entre as linhas de pesquisas, e oferecidas pelos seguintes professores:

1.3.1. Produção dos Espaços Urbanos e Rurais

- Ana Ivânia Alves Fonseca
- Anete Marília Pereira
- Iara Soares de França
- Rômulo Barbosa Soares

1.3.2 Território, Cultura e Meio Ambiente

- Expedito José Ferreira
- Marcos Esdras Leite
- Maria da Graças Campolina Cunha
- Sandra Célia Muniz Magalhães

1.4. Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, nível Mestrado, tem como objetivo formar profissionais qualificados para a produção de pesquisas científicas em Geografia, tendo em vista a produção e dinâmica do espaço, estando habilitados para o exercício da docência no ensino superior e atuação em instituições públicas e privadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O processo de inscrição é composto de três etapas: preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo 1 deste Edital**); pagamento da taxa de inscrição; e envio dos documentos citados nos subitens 2.2.2.1 e 2.2.2.2.

2.2. As inscrições estarão abertas das 08 horas do dia **16/05/2014** às 18 horas do dia **16/06/2014**, exceto aos finais de semana e feriados, e não poderão ser efetuadas via Internet.

2.2.1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (**Anexo 1**), imprimir, realizar o depósito referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), no Banco do

Brasil, Agência 0104-X, Conta Corrente 94134-4, titular da conta: FADENOR. **A inscrição deve ser paga até o dia 16/06/2014.** O comprovante original de depósito deve ser anexado junto aos documentos, no ato da inscrição.

2.2.1.1. São motivos para anulação sumária da inscrição:

- a) pagamentos efetuados por meio de cheques sem provimento de fundos;
- b) pagamentos efetuados após a data limite;
- c) pagamentos que não puderem ser comprovados.

2.2.2. Até o dia 16/06/2014o candidato ou o seu representante legal deverá entregar diretamente na Comissão Técnica de Concursos – COTEC, Prédio 4, no Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro, os documentos relacionados nos subitens 2.2.2.1 e 2.2.2.2 em 02 (dois) envelopes lacrados. No ato de entrega da inscrição será fornecido ao candidato o comprovante da inscrição efetuada. Para inscrições efetuadas através dos serviços dos Correios, os referidos envelopes deverão ser enviados via Sedex com **data de postagem até o dia 16/06/2014**, endereçado à UNIMONTES/COTEC, Prédio 4, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Montes Claros – MG, CEP 39401-089. Os envelopes enviados pelos Correios deverão ser postados numa única embalagem.

2.2.2.1. O primeiro envelope, constando o nome do candidato e do Processo Seletivo, deverá conter:

- a) Cópia do Diploma de Curso de duração plena de Graduação ou Declaração autenticada da Secretaria da Instituição de Ensino Superior, atestando conclusão ou previsão de conclusão até 31/07/2014.
- b) Documento original ou cópia autenticada comprovando **Proficiência em Língua Estrangeira**, Inglês ou Espanhol, expedido pelo Departamento de Letras da Unimontes, ou por outro programa de pós-graduação *stricto sensu*, **nos últimos dois anos**.
- c) Currículo Lattes comprovado (**Vide Anexo 4**).
- d) Cópia da Carteira de Identidade.
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição (**Vide item 2.2.1**).

2.2.2.2. O segundo envelope, que deverá ser colocado dentro do primeiro, não deve ter identificação do candidato, e deverá conter o Projeto de Pesquisa, em 04 (quatro) cópias, sem identificação do candidato. O projeto deve apresentar o tema e o objeto de estudo, através de reflexões apoiadas em literatura da área, que devem ser definidas de forma clara. Além disso, deve revelar os objetivos a serem alcançados por meio da pesquisa a ser

desenvolvida e as possíveis abordagens metodológicas que serão empregadas, bem como o cronograma e as referências. O projeto deve seguir o roteiro apresentado no **Anexo 2**.

2.2.3. A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer documento citado nos subitens 2.2.2.1 e 2.2.2.2, bem como documentação incompleta ou em desacordo ao estabelecido nos referidos subitens, acarretará a eliminação do candidato.

2.2.3.1 O candidato deverá numerar todos os documentos constantes do primeiro envelope, acrescentar uma página com a listagem dos referidos documentos, colocar a data, o local e a assinatura.

2.2.4. Os documentos citados nos subitens 2.2.2.1 e 2.2.2.2, que forem entregues ou postados após o dia **16/06/2014** serão, automaticamente, desconsiderados, o que acarretará a eliminação do candidato.

2.3. Não será permitida a realização de inscrição condicional.

2.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

2.6. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e legislação em vigor.

2.7. As inscrições serão homologadas até o dia **23/06/2014**, e a lista dos candidatos regularmente inscritos será divulgada no Prédio 2, sala 19, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros – MG, e no sítio <http://www.cotec.unimontes.br>.

3. DO SISTEMA DO PROCESSO SELETIVO E DAS PROVAS

3.1. Ao todo são oferecidas 15 (quinze) vagas neste Processo Seletivo, nas seguintes linhas de pesquisa:

- a) Produção dos Espaços Urbanos e Rurais;
- b) Território, Cultura e Meio Ambiente.

3.2. A relação final dos candidatos aprovados, até o limite das vagas, será definida de acordo com a disponibilidade de vagas nas linhas de pesquisa em que atua o corpo docente e com a classificação final dos candidatos, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.

3.3. Todas as fases deste Processo serão realizadas no Prédio 2 do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro.

3.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e da entrevista, bem como o comparecimento no horário determinado.

3.5. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de livros, apostilas, anotações, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (notebook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, pager, beep, agenda eletrônica etc.).

3.6. O candidato que estiver portando, mesmo que desligados, telefone celular, pager, beep ou quaisquer dos equipamentos relacionados no subitem 3.5, durante a realização de sua prova, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.7. O candidato que chegar após o início das provas ou da entrevista terá vedada sua entrada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas e/ou entrevistas.

3.8. A Banca Examinadora é soberana em todas as suas decisões neste Processo Seletivo.

3.9. Este Processo Seletivo terá caráter eliminatório, classificatório e eliminatório/classificatório e será realizado em 05 (cinco) etapas:

- a) Prova de Compreensão de Língua Estrangeira, Inglês ou Espanhol, de caráter eliminatório, podendo o candidato apresentar comprovante de exame de proficiência.
- b) Prova Dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório;
- c) Seleção do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório;
- d) Avaliação do Currículo Lattes do candidato, de caráter classificatório;
- e) Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

3.9.1. Prova de Compreensão de Língua Estrangeira

3.9.1.1. A Prova escrita de Língua Estrangeira instrumental será aplicada no auditório do 2º andar, do Prédio 2, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, no dia **30/06/2014**, das 08 às 11 horas. Quanto ao ingresso à sala onde ocorrerá a Prova, o candidato deverá observar o estabelecido no subitem 3.7 deste Edital. A prova terá duração de 03 (três) horas.

3.9.1.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, identificar a opção da língua estrangeira dentre as seguintes: inglês ou espanhol.

3.9.1.3. Será permitido o uso de dicionário, exclusivamente etimológico da língua escolhida no momento da inscrição. Esta prova constará de compreensão e tradução de

texto. Para os candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham língua portuguesa como língua pátria, além dessa prova, será exigido um exame de proficiência em português.

3.9.1.4. Serão dispensados de fazer a Prova de Língua Estrangeira os candidatos que apresentarem comprovante de proficiência emitido pelo Departamento de Letras da UNIMONTES ou por outro programa de pós-graduação *stricto sensu*.

3.9.1.6. Até o dia **07/07/2014**, o resultado da Prova de Compreensão de Língua Estrangeira será divulgado no Prédio 2, sala 19, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros, e pela Internet, no sítio <http://www.cotec.unimontes.br/>.

3.9.2. Prova Dissertativa

3.9.2.1. A Prova Dissertativa terá conteúdo conforme a bibliografia anexa e será aplicada no auditório do Prédio 2, do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, no dia **26/07/2014**, com início às 08 horas. Quanto ao ingresso à sala onde ocorrerá a Prova, o candidato deverá observar o estabelecido no subitem 3.7 deste Edital. A Prova terá duração de 04 (quatro) horas e valerá 100 (cem) pontos.

3.9.2.2. O candidato dissertará sobre tema sorteado na hora da prova, a partir da bibliografia indicada no **Anexo 3** deste Edital.

3.9.2.3. As folhas da prova não poderão ter qualquer outra identificação do candidato, além do número de inscrição. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de livros, apostilas, anotações, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (notebook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, pager, beep, agenda eletrônica etc.).

3.9.2.4. A prova que contiver informações que possibilitem a identificação do candidato durante o processo de correção, será anulada e computada nota zero ao candidato.

3.9.2.5. A Prova Dissertativa, sem identificação do candidato e devidamente codificada, será corrigida pela Banca Examinadora constituída pelos professores pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Geografia.

3.9.2.6. Na Prova Dissertativa, serão avaliados os seguintes critérios:

- a) coerência da argumentação do candidato com o tema sorteado e de acordo com a bibliografia indicada no Anexo 3 deste Edital;
- b) capacidade de redação clara e consistente;
- c) domínio das normas cultas da língua portuguesa.

3.9.2.7. O primeiro critério acima mencionado (alínea a) receberá nota, variando de 0 (zero) a 50 (cinquenta). Os dois últimos critérios (alíneas b e c) receberão nota, variando de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) cada um. A nota final será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos por cada um dos membros da banca examinadora.

3.9.2.8. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 70% dos 100 (cem) pontos distribuídos nesta prova.

3.9.2.9. Concluída a correção da Prova Dissertativa, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, observada a soma de pontos obtidos.

3.9.2.10. Participarão da próxima etapa – seleção do Projeto, todos os candidatos aprovados na Prova Dissertativa.

3.9.2.11. Até o dia **04/08/2014**, o resultado da Prova Dissertativa será divulgado na sala 19, Prédio 2, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros, e pela Internet, no sítio <http://www.cotec.unimontes.br/>.

3.9.3. Seleção de Projeto

3.9.3.1. A avaliação dos projetos ocorrerá no período de **06 a 11/08/2014** e só serão analisados os projetos dos candidatos aprovados na Prova Dissertativa. O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado de acordo com os critérios estabelecidos e valerá 100 pontos.

3.9.3.2. Os projetos serão analisados e selecionados pelos professores que compõem a Banca de Seleção do PPGEO, em caráter eliminatório.

3.9.3.3. Os projetos serão avaliados e levados em consideração, segundo os seguintes critérios:

- a) alinhamento do Projeto de Pesquisa com as linhas de atuação do Mestrado, considerando-se a pertinência e relevância do tema proposto;
- b) coerência dos diversos elementos que compõem um projeto de pesquisa e do tema apresentado;
- c) capacidade de redação clara e consistente;
- d) capacidade de pensamento autônomo e crítico;
- e) pertinência das referências envolvidas na elaboração do Projeto e utilização das normas da ABNT.

3.9.3.4. Cada um dos critérios acima mencionados receberá notas, variando de 0(zero) a 20 (vinte). A nota final do Projeto será a média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Banca Examinadora, considerando aprovados, nesta etapa, aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

3.9.3.5. Somente os candidatos que tiverem seus projetos deferidos nesta etapa passarão para a próxima etapa.

3.9.3.6. Até às 18 horas do dia **11/08/2014** a relação dos candidatos que tiverem os seus projetos aprovados será divulgada na sala 19, Prédio 2, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros, e pela Internet, no sítio <http://www.cotec.unimontes.br/>.

3.9.4. Entrevista

3.9.4.1. À entrevista serão atribuídos 100 pontos. A etapa é eliminatória e classificatória e será feita nos dias **13 e 14/08/2014**, em horários previamente definidos para cada candidato. O candidato, a partir do dia **12/08/2014**, deverá consultar, no sítio <http://www.cotec.unimontes.br/> ou na sala 19, prédio 2, o horário e o local de sua entrevista.

3.9.4.2. A entrevista avaliará a capacidade dos candidatos de executar o projeto de pesquisa proposto. Serão critérios avaliativos da entrevista:

- a) os aspectos teóricos e metodológicos do Projeto de Pesquisa;
- b) o perfil acadêmico e intelectual do candidato;
- c) disponibilidade para cumprir as exigências do curso.

3.9.4.3. Os critérios mencionados no item 3.9.4.2 receberão as seguintes notas: itens “a” e “b” de 0 (zero) a 40 (quarenta); item “c” de 0 (zero) a 20 (vinte). A nota final da entrevista será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da banca examinadora. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida nesta etapa, que é de 70 pontos.

3.9.5. Avaliação do Currículo do Candidato

Esta etapa é de caráter classificatório e terá como base o *Currículo Lattes* do candidato, ao qual serão atribuídas notas pela Banca Examinadora de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado. (Ver Anexo 4)

3.10. Resultado Final

3.10.1. Como a prova de língua e a seleção de projeto são etapas apenas eliminatórias, suas notas não serão computadas para o resultado final. A classificação final será feita utilizando a média ponderada dos resultados obtidos na Prova Dissertativa (peso 2), Entrevista (peso 1) e no *Currículo Lattes* do candidato (peso 2), resultando na ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e serão considerados aprovados os que estiverem dentro do limite das vagas oferecidas.

3.10.2. Caso haja empate entre os candidatos, serão consideradas as notas isoladas das seguintes provas em ordem de prioridade: 1^a) Prova Dissertativa; 2^a) Entrevista. Persistindo o empate, será levada em conta a nota atribuída ao *Currículo Lattes*. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite do número de vagas, poderão ser chamados, a critério do Colegiado, caso haja desistência.

3.10.3. Até o dia **15/08/2014**, o Resultado Final será divulgado na sala 19, Prédio 2, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros, e pela Internet, no sítio <http://www.cotec.unimontes.br>.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador, desde que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

4.2. Os possíveis recursos somente poderão dar entrada na Secretaria do PPGEO, no primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado da respectiva etapa, no horário das 8 às 18 horas. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão dar entrada diretamente na sala 19 (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro), Prédio 2, mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

4.3. A Banca Examinadora responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo de entrada dos mesmos. Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer à Secretaria do PPGEO para receber a resposta ao recurso interposto. Após o encerramento de todos os procedimentos do Processo Seletivo, se o candidato ou seu procurador não retirar o documento, este será destruído.

4.4. Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Secretaria do PPGEO através de Fax, Correios, Internet ou outro meio que não seja o citado no item 4.2.

4.5. Serão rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que derem entrada fora do prazo improrrogável, previsto no subitem 4.2.

4.6. A decisão sobre os recursos interpostos é de responsabilidade dos membros da Banca Examinadora do PPGEO e será divulgada na Secretaria do PPGEO e no sítio <http://www.cotec.unimontes.br/>, por um período máximo de 05 (cinco) dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será efetuada na Secretaria do PPGEO, sala 19, Prédio 2, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, nas datas previstas pelo calendário oficial do PPGEO.

5.2. O horário de funcionamento da Secretaria do PPGEO é das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas.

5.3. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula no prazo indicado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.

5.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Cópia do Diploma de Graduação, autenticada em Cartório, ou cópia acompanhada do original; ou equivalente.
- b)** Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação (cópia);
- c)** Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- d)** Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia);
- e)** Carteira de Identidade (cópia);
- f)** Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- g)** Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- h)** 01 foto 3x4, recente.

5.5. A documentação a que se refere o subitem 5.4 deverá estar legível e sem rasuras.

5.6. Ao efetuar sua matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade.

6. NORMAS DISCIPLINARES

6.1. A Banca Examinadora do PPGEO terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.

6.2. O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas, será excluído do Processo Seletivo.

6.2.1. Além da exclusão do Processo Seletivo, o candidato, tratado nos termos do subitem anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e dos danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

6.3. Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os documentos citados nos subitens 2.2.2.1 e 2.2.2.2, dos candidatos eliminados, que não forem retirados após o encerramento do Processo Seletivo, bem como todas as Folhas de Respostas e os Cadernos de Provas, serão de propriedade do Programa de Pós-Graduação em Geografia, que lhes dará destinação conveniente passados 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo.

7.2. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo Seletivo, a Unimontes reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.

7.3. A Unimontes, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.

7.4. Caso a Unimontes decida alterar o número de vagas e/ou fazer sua redistribuição, isso será amplamente divulgado.

7.5. À Unimontes é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação, através dos meios de comunicação.



7.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas nas Provas, Editais Complementares, Retificação do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pela Secretaria do PPGEO ou por órgão da Direção Superior da Unimontes.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do PPGEO. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no sítio <http://www.cotec.unimontes.br/e> afixado na Secretaria do PPGEO, Prédio 2, sala 19, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro.

Montes Claros-MG, 15 de maio de 2014.

Prof^a Dra. Anete Marília Pereira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Prof. Dr. Hercílio Martelli Júnior

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. João dos Reis Canela

Reitor



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação - Mãe: _____

Pai: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ Sexo: Feminino () Masculino ()

Estado Civil: _____

Carteira de Identidade Nº: _____ Emissão: ___/___/___

CPF: _____

ENDEREÇO

Av./Rua: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Bacharelado () Licenciatura () Bacharelado e Licenciatura ()

Nome da Instituição: _____

Semestre/Ano (da graduação): ___/___

Cidade: _____ UF: _____

Necessidades Especiais: Sim () Não (). Qual? _____

Opção de Língua Estrangeira: Inglês () Espanhol ()

Linha de Pesquisa:

Produção dos Espaços Urbanos e Rurais ()

Território, Cultura e Meio Ambiente ()

ANEXO 2

DO ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

a) Capa contendo: título, linha de pesquisa.

- Título do Projeto: Deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
- Linha de Pesquisa: Em um parágrafo, mostrar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida.

b) Introdução: Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar a justificativa da pesquisa, o tema e o problema de pesquisa.

c) Objetivos: Divididos em gerais e específicos, a seção deve colocar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.

d) Metodologia: Deve mostrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.

e) Cronograma: Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação ou da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.

g) Bibliografia: Deve apresentar, segundo as normas da ABNT, o arrolamento de obras teóricas e específicas, relacionadas com o tema do projeto.

Obs: O projeto deve ter no máximo 12 (doze) páginas, digitadas em Word, espaço 1,5, fonte Times New Roman, considerando as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas para trabalhos acadêmicos relativas às margens e citações (corpo 12, papel A-4 em margens 3,0 cm x 2,0 cm e nas citações maiores que 3 linhas recuo e corpo 10). As referências devem seguir o padrão autor/data (AUTOR, data, p. ...)

ANEXO 3

BIBLIOGRAFIA

CASTRO, Iná Elias de; GOMES; Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. *Geografia: Conceitos e Temas*. 2º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

HARVEY, David. O espaço como palavra-chave. *GEOgraphia*, Vol. 14, Nº. 28, 2012.

MOREIRA, Ruy. *Pensar e ser em Geografia*. São Paulo: Contexto, 2007.

SANTOS, Milton. *Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo: Hucitec, 1994.

SUERTEGARAY, D. M. A. Espaço Geográfico Uno e Múltiplo. *Scripta Nova*. Barcelona, v. 93, 2001.

ANEXO 4

ANÁLISE DO CURRÍCULO

Quesitos	Itens Avaliados	Pontos	Pontuação Máxima
Publicações Acadêmicas	Artigo completo em periódico Qualis Geografia A1 ou A2	6,0 (seis) pontos por publicação	50 pontos
	Artigo completo em periódico Qualis Geografia B1 ou B2	5,0 (cinco) pontos por publicação	
	Artigo completo em periódico Qualis Geografia B3 ou B4	3,0 (três) pontos por publicação	
	Artigo completo em periódico Qualis Geografia B5 ou C	1,0 (um) ponto por publicação	
	Livro publicado (autoria)	6,0 (seis) pontos por livro.	
	Capítulo de livro	4,0 (quatro) pontos por capítulo.	
	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos	2,0 (dois) pontos por trabalho.	
	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos	1,0 (um) ponto por resumo	
Participação em evento técnico e científico	Apresentação de trabalho em evento científico	2,0 (dois) pontos por evento	20 pontos
	Participação como ouvinte em evento científico	1,0 (um) ponto por evento.	
	Participação em mini-cursos (carga horária inferior a 20h/a):	1,0 (um) ponto por curso.	
Atuação profissional	Atuação como bacharel	2,5 (dois e meio) pontos por semestre	20 pontos
	Atuação como licenciado	2,5 (dois e meio) pontos por semestre.	
Participação em programas de Iniciação Científica ou Iniciação à Docência	Bolsista ou voluntário em iniciação científica ou iniciação à docência	2,5 (dois e meio) pontos para cada semestre	10 pontos

a) Serão pontuadas apenas as atividades profissionais, acadêmicas e científicas dos **últimos 5 (cinco) anos** que constarem no currículo.

b) As informações listadas, que **não** estiverem devidamente **comprovadas** pelo candidato, **não serão pontuadas** na avaliação do currículo.

ANEXO 5
DATAS IMPORTANTES

Inscrição	16/05 a 16/06/2014
Homologação das inscrições	23/06/2014
Prova de língua estrangeira	30/06/2014
Divulgação do resultado da Prova de língua estrangeira	07/07/2014
Prova dissertativa	26/07/2014
Resultado da prova dissertativa	04/08/2014
Avaliação do projeto de pesquisa	06/08 a 11/08/2014
Divulgação do resultado da avaliação do projeto	11/08/2014
Calendário de entrevistas	12/08/2014
Entrevistas	13 e 14/08/2014
Divulgação do resultado final	15/08/2013